



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000 - (63) 3363-6000 - Ramal - 214

**ANEXO IV**  
**TERMO DE VISITA TÉCNICA**

A OSCIP \_\_\_\_\_, com  
sede na \_\_\_\_\_, CNPJ no  
\_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr.(a)

(Cargo): \_\_\_\_\_, **VISITOU** as unidades onde serão executadas  
as atividades em parceria com o Município, tomando, inclusive, conhecimento das reais  
necessidades para elaboração do projeto, visando participar do Concurso de Projetos sob o  
nº 001/2014, para escolha de OSCIP.

PORTO NACIONAL/TO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Endereço: Av. Murilo Braga nº 1887 CEP: 77.500-000, Município de Porto Nacional/TO

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito que estamos cumprindo o que estabelece o art. 7º. XXXIII da Constituição Federal, respondendo nas instâncias civil, penal e administrativas pela inconsistência desta declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

---

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO EXPLICITA DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL  
TÉCNICO ESPECIALIZADO ADEQUADO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Endereço: Av. Murilo Braga nº 1887 CEP: 77.500-000, Município de Porto Nacional/TO

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

Indicamos, para os fins do inciso III do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará (ão) pelos trabalhos, como sendo:

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e

carimbo do CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Endereço: Av. Murilo Braga nº 1887 CEP: 77.500-000, Município de Porto Nacional/TO

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

Prezados Senhores,

\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) objetos(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao Pregoeiro da CPL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, para participação no EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014, que realizar-se-á no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_\_\_. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

**Localidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_**

\_\_\_ ( assinatura )\_\_\_

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**

\*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 5 por ocasião do credenciamento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

**ANEXO VIII**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Endereço: Av. Murilo Braga nº 1887 CEP: 77.500-000, Município de Porto Nacional/TO

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

Prezados Senhores,

\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_, sediada  
\_\_\_(endereço completo)\_\_\_, tendo examinado o Edital,  
declara sob as penas da lei que:

- a) *Está apresentando proposta para fornecimento dos materiais objeto deste edital;*
- b) *a nacionalidade da Empresa Licitante é \_\_\_ (indicar a nacionalidade)\_\_\_;*
- c) *até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;*
- d) *não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;*
- e) *esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.*

**Localidade, aos \_\_\_ dias de \_\_\_ de 20\_\_\_.**

\_\_\_(assinatura)\_\_\_

**Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Endereço: Av. Murilo Braga nº 1887 CEP: 77.500-000, Município de Porto Nacional/TO

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

(Razão Social da licitante) ....., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e

carimbo do CNPJ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Endereço: Av. Murilo Braga nº 1887 CEP: 77.500-000, Município de Porto Nacional/TO

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

\_\_\_\_\_ (**razão social da empresa**), inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (**endereço completo**), em cumprimento ao exigido na EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Nome e número da RG e do C.P.F. do declarante

Cargo / Função na Empresa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS  
Comissão Especial Julgadora**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-6000 – Ramal – 214

**ANEXO XI**

**INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

Endereço: Av. Murilo Braga nº 1887 CEP: 77.500-000, Município de Porto Nacional/TO

**Ref.: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2014**

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor (es) ou dirigente (es) de órgão ou entidade contratante ou responsáveis pela licitação, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e

carimbo do CNPJ





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
ESTADO DO TOCANTINS**

**Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão**

Avenida Murilo Braga nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77.500-000 – (63) 3363-4511 – Ramal – 223

**DESPACHO SEPLAN**

Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, exarada no Despacho do Gabinete do Prefeito constantes dos presentes autos, encaminhe-se estes autos à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer sobre a possibilidade de o Município celebrar convênio com entidade sem fins lucrativos para execução de projetos elencados no Termo de Referência. Admitida a possibilidade, solicito ainda emissão de parecer sobre as minutas do Edital de Concurso de Projetos e do Termo de Convênio acostados aos autos.

  
Thiago Pereira Dourado  
Secretário

5

8



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 262355

Código de Autenticação: 0baf20dc85bbee8f3784ee46b2310239 - 30/03/2015 17:22:39